



RESOLUÇÃO N. 003/2021-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 31/01/2022.

Aprova a abertura de vagas para o Programa de Pós-Graduação em Matemática - PMA para 2022.

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o Processo n.º. 2195/1995;
Considerando o Ofício n.º. 013/2021-PMA;
Considerando a Resolução n.º. 137/2021-PMA;
Considerando o disposto no XXI do artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar a abertura de 20 (vinte) vagas de Mestrado e 20 (vinte) vagas de Doutorado, para o ano de 2022, no Programa de Pós-Graduação em Matemática - PMA.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de janeiro de 2022.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 07/02/2022. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Lilian Akemi Kato
DIRETORA